



PREFEITURA DE
PIRACANJUBA
TRABALHANDO PELO FUTURO
2025-2028

DECRETO Nº 53 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Nomeia Secretário Municipal Interino e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a existência de vaga e a estrutura administrativa do Município prevista na legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado Jovair Antônio Pontes dos Santos para ocupar o cargo de Secretário Municipal Interino de Indústria, Comércio e Relações Intermunicipais

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2025.

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita do Município de Piracanjuba

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em 20/01/2025.